CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC

Bandeirante – SC, 02 de Março de 2020.

PARECER DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com leis vigentes aprova o processo de Prestação de Contas dos recursos financeiros recebidos e aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2019, expressos por meio de apresentação documental pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. Neuri Biazzi e pela Contadora do Município Srª. Patrícia Posser Hammes.

Contendo as seguintes informações:

a) os valores dos superávits e restos a pagar;
b) os valores dos recursos federais e estaduais recebidos e aplicados;
c) os valores dos recursos municipais repassados ao Fundo Municipal de Saúde;
d) a aplicação dos recursos municipais em ações e serviços públicos de saúde; e,
e) o cumprimento dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda em análise, observou-se que, de acordo com a EC nº 29, no ano de 2019 o Município de Bandeirante – SC, aplicou o percentual de 20,45% em ações e serviços de saúde, correspondendo em R$ 2.637.285,11 num universo de receita para fins de cálculo de R$ 12.896.096,70, houve uma aplicação de R$ 1.459,56 de recursos aplicados por habitante no ano.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirante SC resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL quanto a aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais em ações e serviços públicos em saúde disponibilizados à população.

Leoni T De Prá
Leoni Teresinha de Pra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam o presente parecer os Conselheiros Municipais de Saúde

Ires Gonzatti, Lorena Erna Martini, Neuri [illegible]
[illegible]
Patricia Posser Hammes